



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Limpeza

A Limpurb, em parceria com pais, alunos, professores, representantes religiosos e da comunidade de Mata Escura, realiza hoje, às 9 horas, a Caminhada da Limpeza pelas ruas do bairro. É para sensibilizar a população para o cumprimento dos horários da coleta de lixo e a extinção dos pontos de acúmulo de lixo e entulho no entorno das escolas da comunidade.

Prefeitura e universidade assinam convênio de cooperação técnica

Parceria com a Unifacs dura 2 anos e permite a realização de projetos para a cidade

Desenvolver projetos nas mais diversas áreas e que vão beneficiar a

população. Com esse objetivo, o prefeito ACM Neto assinou ontem um termo de cooperação técnica com a Unifacs, no Caminho das Árvores, com duração de dois anos. Serão 12 projetos preparados por alunos de mestrado e doutorado de vários cursos, passando por arquitetura e urbanismo, além da área da saúde.

Entre os projetos em desenvolvimento estão o reforço escolar oferecido por alunos da instituição superior nas unidades de ensino da rede pública municipal, ações de combate à hanseníase, escritório público de arquitetura e urbanismo para construção de habitações populares e soluções para melhorar a segurança e a atuação da Guarda Municipal em espaços públicos. **PÁGINA 3**

Praça Cayru abrirá espaço para manifestações de arte e cultura

AGECOM



Projeto da Prefeitura prevê várias intervenções visando o reaproveitamento urbanístico da Praça Cayru, após a relocação dos ambulantes e artesãos. Estão previstas mudança no tráfego, integração do Mercado Modelo com a borda do mar e a reutilização de todo o espaço. Durante o dia, a área será uma esplanada contemplativa, à noite, ficará reservada para pequenos eventos e shows. **PÁGINA 28**

GRADUAÇÃO

Abertas novas inscrições para Vestibular Social

Beneficiários do Bolsa Família e dependentes devem procurar um dos 22 Cras ou o Simm

Os beneficiários do programa Bolsa Família de Salvador e dependentes, interessados em realizar curso superior a partir do primeiro semestre de 2014 podem aproveitar a nova oportunidade através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps), dentro do Vestibular Social. As vagas são para as faculdades D. Pedro II, FTC e da Cidade do Salvador.

A avaliação consta de uma redação e os aprovados terão o curso financiado em até 100% pelo Ministério da Educação (MEC), através do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Não é necessário apresentar fiador e o estudante terá 13 anos para pagar o financiamento.

Os candidatos podem se inscrever em qualquer das 22 unidades dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras) espalhadas pela cidade,

ou na sede do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (Simm), que funciona no Comércio. As provas, com datas pré-agendadas, serão realizadas nos postos dos CRAS.

ALERTA

Os estudantes que já iniciaram os cursos pelo Vestibular Social no segundo semestre deste ano, mas ainda não apresentaram documento da Caixa Econômica comprovando que seu

financiamento foi aprovado, devem fazê-lo de imediato. Quem deixar de apresentar o documento terá que pagar pelo curso.

CRONOGRAMA

FACULDADE D. PEDRO II

30 de outubro
14 e 28 de novembro

FTC E FACULDADE DA CIDADE

23 de outubro
6 e 20 de novembro

QUALIFICAÇÃO

Encontro Gastronômico dos Países Africanos abre inscrições

Iniciativa visa promover intercâmbio entre as culinárias de Salvador e de nações da África

Começaram na última segunda-feira as inscrições para o III Encontro Gastronômico dos Países Africanos, que será promovido pela Secretaria Municipal da Reparação (Semur) no dia 7 de novembro, com palestras e aulas práticas. As atividades serão realizadas no Sesc/Senac Pelourinho, no Campus Professor Barros da Unifacs (Paralela) e na Estácio de Sá-FIB (Stiep).

O objetivo do encontro é divulgar a culinária de origem africana que já exerce forte influência na cultura baiana, assim como promover a troca de experiência e qualificação de profissionais, estudantes e interessados na área de gastronomia. Pela manhã, acontecerão palestras sobre gastronomia africana, ministradas no Teatro Sesc/Senac Pelourinho, por representantes de países como Angola, Guiné Bissau e Nigéria que residem em Salvador. À tarde, a partir das 14h, têm início as aulas práticas que serão realizadas no Sesc/Senac e nos centros de culinária dos cursos de Gastronomia da Unifacs e Estácio de Sá.



Encontro objetiva promover a troca de experiência e qualificação de profissionais, estudantes e interessados na área de gastronomia

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas presencialmente no Sesc/Senac Pelourinho até o dia 6 de novembro, das 9 às 12h e das 13 às 17h. O interessado poderá se inscrever no dia do evento, se houver disponibilidade de vagas, que serão limitadas a 200 pessoas para as pa-

lestras e 70 para o total de aulas práticas.

PALESTRA

A Semur, através do Comitê Gestor do Selo da Diversidade Étnicorracial, promove o Encontro com Empresários nesta quarta-

feira, às 19h, no Hotel Vila Velha, no Corredor da Vitória. O evento terá como palestrante o ex-presidente da Associação Comercial da Bahia (ACB), Eduardo Morais de Castro, que abordará o tema "A importância da valorização da diversidade para empresa no mercado de trabalho". O encontro tem o intuito de fortalecer e valorizar as ações do Selo da Diversidade, mostrando aos empresários a importância de promover ações no ambiente de trabalho com vistas à diversidade etnicorracial.

O Selo foi criado para promover a igualdade racial nas políticas de recursos humanos de empresas públicas e privadas, gerando igualdade de oportunidades, competitividade, geração e divisão de renda na sociedade. Ao obter a certificação, as instituições assumem o compromisso de desenvolver ações de combate ao racismo no ambiente de trabalho, como a elaboração de um censo etnicorracial, ampliando o número de afrodescendentes em seu quadro de funcionários, independente dos cargos que ocupem dentro das instituições.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação

Roberto Messias

Editor

Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

DISQUE SALVADOR - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PARCERIA

Assinado convênio de cooperação com a Unifacs

Prefeitura e instituição desenvolverão projetos em diversas áreas que beneficiarão a população

O prefeito ACM Neto assinou ontem um termo de cooperação técnica com a Unifacs, no Caminho das Árvore, para o desenvolvimento de projetos nas mais diversas áreas e que vão beneficiar a população. No total, são 12 projetos preparados por alunos de mestrado e doutorado de vários cursos, de arquitetura e urbanismo à área da saúde. O termo de cooperação tem duração de dois anos.

O prefeito já conhecia alguns dos projetos, todos em desenvolvimento.

O objetivo do termo de cooperação é justamente ampliar o alcance dessas iniciativas, como explica a professora Carolina Spinola, pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Comunitária da Unifacs. “Queremos dar escala a essas iniciativas e firmar com as secretarias interessadas convênios específicos com esse objetivo. Além disso, podemos ampliar a quantidade de projetos”, afirmou.

Entre os projetos em desenvolvimento estão o reforço escolar

oferecido por alunos da instituição superior nas unidades de ensino da rede pública municipal; o que prevê a intervenção em pontos de ônibus para oferecer informações turísticas, históricas e na área da mobilidade em vários bairros da cidade; propostas na área da acessibilidade no Rio Vermelho; ações de combate à hanseníase; escritório público de arquitetura e urbanismo para construção de habitações populares; e soluções

para melhorar a segurança e a atuação da Guarda Municipal em espaços públicos.

A professora Carolina Spinola lembrou que o prefeito ACM Neto assumiu, ainda na campanha eleitoral do ano passado, o compromisso de firmar uma parceria com a Unifacs para o desenvolvimento de projetos de interesse público. Esse compromisso foi assumido em um debate com os demais concorrentes no pleito que aconteceu na Livraria Cultura.

AGECOM



Entre os projetos em desenvolvimento, inclui-se um que prevê melhoria da segurança e a atuação da Guarda Municipal em espaços públicos

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	8
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	9
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
LICITAÇÕES	21
CASA CIVIL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	22
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	22
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	23
CONTRATOS	23
GABINETE DO PREFEITO	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	25
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	25
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	26
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
EDITAIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	26



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito do Salvador

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados



Criado pelo art. 82 da Lei n. 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

João Roma Neto

SubChefe de Gabinete do Prefeito

Luiz Antonio Galvão

DISQUE SALVADOR - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue **156**, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Órgãos Responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - CEP: 40.020-000

Salvador - Bahia - Brasil - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Gestor de Tecnologia

Ricardo Seixas

Chefe do DOM

Admilton Ferreira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear **JOELSON SANTANA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Considerar nomeado, desde 05/08/2013, **TEÓFILO TEIXEIRA BRANCO JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Gestor do Núcleo, Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear **ROSILDA PEREIRA DE SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador, Grau 53, da Unidade de Intermediação de Mão de Obra, da Coordenadoria de Apoio ao Trabalhador da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear **PATRÍCIA BONIN SEIXAS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, Grau 53, do Centro de Especialidade Odontológica Carlos Gomes, da Coordenadoria de Distritos Sanitários da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **BÁRBARA REJANE CAVALCANTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº. 34/2003, os candidatos habilitados em Concurso Público, nos cargos a seguir indicados, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125 para tomar posse, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	DOC
SUELI COSTA DE OLIVEIRA BATISTA	1202476236

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de outubro de 2013.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 14/10/2013, publicado no DOM de 15/10/2013, referente a nomeação Sub Juidice de **ELEN MABEL DE CERQUEIRA SILVA**, RG 0548744246,

Onde se lê:
PROFESSOR DE TEATRO

Leia-se:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL À 4ª SÉRIE.

No Decreto s/nº de 14/10/2013, publicado no DOM de 15/10/2013, referente a nomeação de **RICARDO SILVA CARNEIRO**,

Onde se lê:
Nomear **RICARDO SILVA CARNEIRO**...

Leia-se:
Nomear **MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS**...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Contribuintes - CMC

CONSELHO PLENO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 19/11/2013 09:00 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1818 - 2008 - ISS
NOTIFICANTES: JULIO FERNANDES DO SACRAMENTO FILHO
RECORRIDO: SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
RELATOR: ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
ADVOGADO: SERGIO COUTO DOS SANTOS
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1997 - 2011 - ISS
NOTIFICANTES: SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: CLINICA ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA S/A
RELATOR: RONALDO MELO MARTINS DA COSTA
ADVOGADO: AUGUSTO CARDOZO
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2436 - 2012 - ISS
NOTIFICANTES: NILTON SILVA CUNHA
RECORRIDO: CATUSSABA HOTEL LTDA
RELATOR: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO: MARCELO NEESER N. REIS E OUTRO
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 2798 - 2010 - ISS
NOTIFICANTES: SERGIO SOARES MATOS
RECORRENTE: MUNDI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
RELATOR: WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
ADVOGADO: SERGIO COUTO
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3432 - 2007 - ISS
NOTIFICANTES: AMALIA MARIA VALENTE LEAL
RECORRENTE: CLÍNICA DE FRATURAS SC LTDA
RELATOR: EDUARDO CEZAR G BRAGA
ADVOGADO: JOÃO GILBERTO DE SOUSA NEVES
RECORRIDO:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 21 de outubro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

CONSELHO PLENO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 19/11/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3143 - 2004 - ISS
NOTIFICANTES: SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA
RECORRIDO: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
RELATOR: JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE BARROS DE ARRUDA
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 3145 - 2004 - ISS
NOTIFICANTES: SATURNINO JULIAO DE OLIVEIRA
RECORRIDO: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
RELATOR: JOSE PEDRO PAULINO SOUTO
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE BARROS DE ARUDA
RECORRENTE:FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 21 de outubro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTES o Auto de Infração e as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminados, ficando assim, os contribuintes condenados aos recolhimentos dos débitos, nos valores originais atualizados monetariamente e demais, cominações legais atinentes. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO Nº: 483/2013

NFL Nº: 4559/2012- ISS

NOTIFICADO (A): SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA

NOTIFICANTE (A): MAXIMIANO ROMUALDO TORRES E OUTROS

ADVOGADO (A): RICARDO ALPIRE

RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO

INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C DECRETO 17.671/2007.

PROCESSO Nº: 56121/2012

NFL Nº: 3079/2012- ISS

NOTIFICADO (A): SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA

NOTIFICANTE (A): MAXIMIANO ROMUALDO TORRES E OUTROS

RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO

INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C O DECRETO 17.671/2007.

PROCESSO Nº: 13950/2013

NFL Nº: 94/2013- ISS

NOTIFICADO (A): SERVIÇO DE EMERGÊNCIAS MÉDICO CIRÚRGICAS LTDA

NOTIFICANTE (A): LÍCIA MARIA MELO SEIXAS E OUTROS

ADVOGADO (A): LORENA CAMPOS DO AMARAL KARAOGLAN LIMA

RELATOR (A): CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

INFRIGÊNCIA: ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C O DECRETO 17.671/2007.

Salvador, 22 de outubro de 2013.

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Presidente

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 2ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
447622011	17272011	5168376	LEANDRO SANTANA DE OLIVEIRA
463162012	8803532012	24935600114	MUNDIAL CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
443672013	7282013	36746900152	GEOTECH CONSTRUTORA LTDA - EPP
327842013	3812013	4934490	TC - PARTICIPAÇÕES LTDA
327712013	3832013	4934679	TC - PARTICIPAÇÕES LTDA

Salvador, 22 de outubro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.

No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 42630/2011

NFL Nº: 1706.2011- ITIV

NOTIFICADA: HILDA LIMA SOUSA

RESPONSÁVEL: GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA

NOTIFICANTE (S): TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO

ADVOGADO(A): LARA MONIQUE A. SILVEIRA

RELATOR (A): LUCIANA VANESSA FRÖES NERY REIS

INFRIGÊNCIA: ARTS 116, 121 E 122 DA LEI 7.186/2006 C/C ART. 21 DO DEC. 9.278/91

Salvador, 22 de Outubro de 2013.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

Presidente.

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando os contribuintes condenados ao recolhimento dos valores originais, atualizados monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes.

No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 13170/2012

NFL Nº: 2660.2011- ISS

NOTIFICADO: BV LEASING-ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A

NOTIFICANTE (S): EMANUEL MADUREIRA COU TO FILHO E OUTROS

ADVOGADO(A): PRISCILA LUZIA LOPES SILVA

RELATOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS

INFRIGÊNCIA: ARTS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C DECS. 12.230/99 E 17.671/2007

PROCESSO Nº: 5201/2011

NFL Nº: 72.2011- ITIV

NOTIFICADO: KATIA MARIA FELIX NUNES SOUZA

RESPONSÁVEL: GRÁFICO EMPREENDIMENTOS LTDA

NOTIFICANTE (S): ANA MARIA BORGES E OUTROS

ADVOGADO(A): NUNO BRITO RIBEIRO

RELATOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS

INFRIGÊNCIA: ARTS 116, 120, 121 E 122 DA LEI 7.186/2006 C/C ART. 21 DO DEC. 9.278/91

Salvador, 22 de Outubro de 2013.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

Presidente.

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 19/11/2013 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.
REPRESENTANTE PGMS: BRUNO PRAZERES DA SIVA.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 611 - 2013 - IPTU
NOTIFICANTES: EROTHIDES AMERICO DE FREITAS NETO
NOTIFICADO: MARIO CARDOSO COSTA NETO
RELATOR: ANA AMELIA MOURA B. A. DORIA

Salvador, 22 de outubro de 2013

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar NULO O AUTO DE INFRAÇÃO a seguir discriminado.

PROCESSO: 30089/2004

AI Nº: 880074.2004 - ISS - ACESSÓRIA

AUTUADO: ANA LAURA LACERDA FARIA GIRIO

AUTUANTE (S): LAZARO ANDRÉ O. BARBOSA E OUTRO

RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 22 de outubro de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES

Presidente

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito, no valor atualizado monetariamente, e demais cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 65036/2006

NFL Nº: 2717.2006- ISS - PRINCIPAL
NOTIFICADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
NOTIFICANTE(S): PAULO CESAR CASTRO DE MATOS E OUTRO
RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
INFRINGÊNCIA: ARTS. 92 E 93 DA LEI 4.279/90 C/C DEC. 12.230/99.

Salvador, 22 de outubro de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente.

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve anular o Julgamento de 06/06/2013, tornando sem efeito a Resolução publicada no Diário Oficial do Município de 07/06/2013. Ficando aberta instância para nova instrução da Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

PROCESSO: 11995/2011
NFL Nº: 271.2012- ISS - PRINCIPAL
NOTIFICADO: UNIMED DE SALVADOR COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO
RELATOR (A): JOAQUIM FRANCISCO FERNANDES DA SILVA

Salvador, 22 de outubro de 2013.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 633 de 22 de outubro de 2013

Altera o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 23.750, de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 23.784, de 23 de janeiro de 2013 combinado com a Portaria Conjunta nº 603, de 08 de outubro de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 3º quadrimestre de 2013, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, da unidade orçamentária indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA Nº 633/2013
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
3º Quadrimestre / 2013

FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO		R\$ 1.00
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
	000 - Tesouro	788.655	605.000	938.655	
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	782.894	523.997	782.894	523.997	
051 - Convênio de Entidades de Administração Indireta	93.000	73.000	93.000	73.000	
TOTAL	1.664.549	1.201.997	1.814.549	1.351.997	

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO

Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
4492/2013	CARLA CERQUEIRA GRAÇA	2º
3341/2013	LUIZ ROBERTO FRANÇA CONRADO	5º

Salvador, 22 de outubro de 2013.

ALEXANDRE SANTANA DE MIRANDA FERREIRA
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO
2552/2013-SMS-RORAIMA CONSOLATA PONCHET
12/2013-SMS-GEORGINA DANTAS MACEDO
6037/2013-SMS-CLAUDIA PATRICIA SILVA ALVES
3110/2013-SMS-NEILDES FERREIRA MIRANDA COSTA
4872/2013-SMS-MICHELE DE OLIVEIRA CALAZANS
6907/2013-SMS-LUCIENE DE SOUSA SANTOS
3766/2013-SMS-MARIA LUIZA DE ASSIS RAMOS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 22 de outubro de 2013.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ
Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO
386/2013-SMS-JULIANA LINS VENTIN DE BASTOS
53/2013-SMS-MARIA MAGNA SILVA PORTO
92/2013-SMS-DIEGO DA SILVA LEITE

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 22 de outubro de 2013.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ
Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

Processo: 1289/2013
Interessado: Ana Valéria Bastos Abdala.

Salvador, 21 de outubro de 2013

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 513/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", desde 17.10.2013, ADRIANA SOUZA DA PURIFICACAO, matrícula 876.243, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno matutino, da Unidade Escolar 0110 - Municipal Santa Ângela das Mercês.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2013.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 516/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, a solicitação de Licença para Aprimoramento da servidora GEDALVA NERES DA PAZ, matrícula nº 871.206, processo nº 3877/2013, pelo período de 02 anos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2013.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**PORTARIA Nº 364/2013**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. 2009-002017/TEC/LS-1361, vinculado ao PR 59.00 2009 3073 em 09/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à HPE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MONTAGEM DE QUADROS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.608.289/0001-09, com sede na Rua Barão de Cotegipe, nº. 746 (antigo 227), Mares, para operação da atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, localizada na Rua Barão de Cotegipe, nº. 746 (antigo 227), Mares, com 143,71m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. FORNECER, TREINAR E FISCALIZAR O CORRETO USO DOS EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA;
- II. REALIZAR PERIODICAMENTE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CANALÉTAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS;
- III. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), ACOMPANHADO POR ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- IV. APRESENTAR À DGA/SEMUT, ANUALMENTE, RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS), DEVIDAMENTE CONSUBSTANCIADOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS MEDIDAS DE SEGREGAÇÃO, ACONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS. OS RELATÓRIOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS POR ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 22 de outubro de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 365/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. 2010-002221/TEC/LS-1482, vinculado ao PR 59.00 2010 491 em 06/05/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à MARÉ CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.659.785/0012-85, com sede na Rua do Nepal, nº. 215, Mata Escura, para operação da atividade de FABRICAÇÃO DE CONCRETO, localizada na Rua do Nepal, nº. 215, Mata Escura, com 8.914,00m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. FORNECER, TREINAR E FISCALIZAR O CORRETO USO DOS EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA;
- II. ENCAMINHAR À DGA/SEMUT, ANUALMENTE, RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PARTÍCULAS TOTAIS EM SUSPENSÃO NA ÁREA DE PRODUÇÃO DO CONCRETO, ACOMPANHADO DE ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- III. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, LAUDO DE EFICIÊNCIA DO SISTEMA SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO, ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO MQV COM RESULTADOS DENTRO DOS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;

IV. REALIZAR LIMPEZA PERIÓDICA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E DOS TANQUES DE DECANTAÇÃO, COM FREQUÊNCIA ADEQUADA PARA GARANTIR SUA EFICIÊNCIA;

V. MANTER A LIMPEZA DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO, DEVENDO SER REALIZADA A CORRETA CONTENÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS DE ÓLEO, EM PONTOS PROPÍCIOS A PEQUENOS VAZAMENTOS.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 22 de outubro de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 366/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta Processo nº. 2012-002882/TEC/LS-1904, vinculado ao PR 59.00 2011 1253 em 21/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº450, Sala 2.402, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BACAB01(MATA ESCURA), potência do transmissor 35W, tecnologia GSM e 3G, localizada na Estrada das Barreiras, s/nº, Mata Escura, Coordenadas Geográficas 12º56'03,5"S e 38º27'28,1"W, mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 22 de outubro de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 367/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº. 2013-003482/TEC/LS-2421, vinculado ao PR 75.00 2013 865 em 19/06/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à PEREIRA BORGES FÁBRICA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.551.590/0001-90, com sede na Rua Morada da Lagoa, nº 452, Condomínio Morada da Lagoa, Fazenda Coutos, para operação da atividade de FABRICAÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, localizada Rua Morada da Lagoa, nº 452, Galpão 6, Condomínio Morada da Lagoa, Fazenda Coutos, com 4.600,00 m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER À DGA/SEMUT SEMPRE INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. FORNECER, TREINAR E FISCALIZAR O CORRETO USO DOS EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA;
- III. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, O CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PGRS, COM ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- IV. APRESENTAR À DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, O PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAL ATUALIZADO, COM ART DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL;
- V. REALIZAR, PERIODICAMENTE, AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES;

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 22 de outubro de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 368/2013

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. 2013-003527/TEC/LS-2467, vinculado ao PR 75.00 2013 1120 em 01/08/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à RENOVADORA DE PNEUS SANTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 10.355.961/0001-72, com sede na Rodovia BR 324, Km 11,5, Valéria, para operação da atividade de REFORMA DE PENUMÁTICOS USADOS, localizada na Rodovia BR 324, Km 11,5, Valéria, com 1.248,00m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. MANTER A DGA/SEMUT SEMPRE INFORMADA DE QUALQUER ALTERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES, OU DEMAIS OBRAS REALIZADAS, DURANTE VIGÊNCIA DA LICENÇA;
- II. ENCAMINHAR SEMESTRALMENTE À DGA/SEMUT, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA EMPRESA, COM COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS E ART DO TÉCNICO RESPONSÁVEL;
- III. FORNECER, TREINAR E FISCALIZAR O CORRETO USO DOS EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PELOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA;
- IV. REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 22 de outubro de 2013.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 17/10/2013

- 4ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
11480-2013	P001591724	ART. 208	FRANCISCO XAVIER DE SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
26109-2012	R001648790	ART. 218 I	ALMERINDA AMELIA REGO NUNES	CAIO CESAR DOS SANTOS
44083-2012	P001422546	ART. 252 VI	ARMANDO DA ASSUNCAO SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
40688-2012	P001428042	ART. 186 II	DEMILSON DIAS RIBEIRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
44858-2012	P001454232	ART. 186 II	ANTONIO CARLOS ALMEIDA FALCAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
46162-2012	P001485514	ART. 252 VI	JOSEANE FERREIRA DE MEDEIROS LUZ	CAIO CESAR DOS SANTOS
46289-2012	P001473163	ART. 181 VIII	SANDRO LUIS LEMOS OTERO	CAIO CESAR DOS SANTOS
7923-2013	P001590373	ART. 181 VIII	MARCELO OLIVEIRA DE ARGOLLO	CAIO CESAR DOS SANTOS

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
45489-2012	P001455935	ART. 181 XVIII	ROQUE MENDES BORGES	CAIO CESAR DOS SANTOS
9933-2012	L000141116	ART. 218 I	ILA SOBRAL MUNIZ	CAIO CESAR DOS SANTOS
70975-2011	F000911949	ART. 208	ANA MARIA VIEIRA MEDRADO	CAIO CESAR DOS SANTOS
7380-2012	F000775460	ART. 208	CESAR AUGUSTO CARVALHO DA SILVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
766-2012	P001227810	ART. 193	SILVIO CESAR ARSENIO DE SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
7665-2012	P001226075	ART. 181 VIII	CLARISVALDO SANTANA BORGES	CAIO CESAR DOS SANTOS
7874-2013	P001595708	ART. 252 VI	DANILO CALMON DE SIQUEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
9546-2012	P001230464	ART. 181 VIII	PARICIA SANTANA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
9630-2012	P001295308	ART. 193	CARLOS BATISTA DE CARVALHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
9672-2012	R001453008	ART. 218 I	JAIME AMARAL PERRI	CAIO CESAR DOS SANTOS
9709-2013	P001558954	ART. 181 VIII	THIAGO BECK	CAIO CESAR DOS SANTOS
6124-2012	R001823809	ART. 218 I	REBECA GONCALVES CARDOSO	CAIO CESAR DOS SANTOS
62515-2011	R001789417	ART. 218 I	EDMILSON ALVES DE SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
62519-2011	R001773433	ART. 218 I	MARIA LAIZA FERNANDES NEVES ABREU	CAIO CESAR DOS SANTOS
66407-2011	F000901378	ART. 208	VANDA DAMASCENO DUARTE	CAIO CESAR DOS SANTOS
67541-2011	R001796503	ART. 218 I	RENI VALVERDE SENA	CAIO CESAR DOS SANTOS
8033-2012	F000823271	ART. 208	LUIZ FERNANDO BANDEIRA RAMOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
8083-2012	F000815346	ART. 208	BENEDITO TOSTA BRAGA FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
8137-2012	F000813155	ART. 208	JOSE RENATO MONTES DE ALMEIDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
8303-2012	L000178773	ART. 218 I	RENATO BENCARDINO	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
8505-2012	P001299913	ART. 181 VIII	LAERCIO RANGEL SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
8624-2013	P001594729	ART. 181 XI	ADRIANO DE CARVALHO CABRAL	CAIO CESAR DOS SANTOS
8677-2012	R001848390	ART. 218 II	MARIA ELVIRA NEVES DA SILVA TUNES	CAIO CESAR DOS SANTOS
8843-2013	P001616184	ART. 167	JANAINA DA SILVA FERNANDES	CAIO CESAR DOS SANTOS
8884-2013	P001598101	ART. 181 XI	CLEIDE FERNANDES DUARTE	CAIO CESAR DOS SANTOS
9375-2012	P001202777	ART. 193	FRANCISCO RAIMUNDO O MOREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
47035-2012	P001472304	ART. 193	LINDOLFO DAS NEVES FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
45-2012	P001152011	ART. 181 VIII	EVANGIVALDO MANUEL DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
45149-2011	R001714957	ART. 218 I	GUILHERME LEMOS DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
45172-2012	P001377305	ART. 252 VI	EUCLIDES FAGUNDES NEVES	CAIO CESAR DOS SANTOS
50625-2011	F000873101	ART. 208	GUANACI CERQUEIRA SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
53384-2011	F000864454	ART. 208	RAIMUNDO MESSIAS N DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
59680-2011	R001774805	ART. 218 I	VIRGINIA KARLA BARROS COHN	CAIO CESAR DOS SANTOS
60020-2011	F000865803	ART. 208	LEANDRO JOSE ALVES PEREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
6076-2012	R001398402	ART. 218 I	NATALINA CARLINI DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
42784-2012	P001468610	ART. 252 VI	REINALDO SANTANA SAMPAIO	CAIO CESAR DOS SANTOS
44524-2012	P001457246	ART. 252 VI	VERONICA NERI SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
4455-2012	R001843618	ART. 218 I	PAULO SERGIO B DOS ANJOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
39793-2012	P001333319	ART. 181 VIII	ILDETE MARIA PEREIRA XAVIER	CAIO CESAR DOS SANTOS
40032-2012	P001431273	ART. 181 VIII	CARINA KAKUCSI K MOREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
40263-2012	P001450334	ART. 231 I	ERCOLANO SOUZA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
40294-2012	P001461366	ART. 208	EDSON RAIMUNDO NEVES	CAIO CESAR DOS SANTOS
40617-2012	P001387223	ART. 181 XVII	JULIANA CORREIA DE SOUZA PORTELA	CAIO CESAR DOS SANTOS
43012-2012	P001343318	ART. 252 VI	VANISE MENESES RAMOS COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
43377-2012	P001447335	ART. 211	JAILDO LIMA BRITO	CAIO CESAR DOS SANTOS
43435-2012	P001459261	ART. 181 VIII	PACIFICO S DE ARMAZENAMENTO LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
43741-2012	P001460339	ART. 167	JEAN ROBERT VASCONCELOS MENEZES	CAIO CESAR DOS SANTOS
43920-2012	C012100319	ART. 244 II	LEANDRO MOREIRA F DOS ANJOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
26989-2012	R001906719	ART. 218 I	REGINALDO GONCALVES DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
29878-2012	R001918523	ART. 218 I	MARCOS SANTOS DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
29935-2012	R001931396	ART. 218 I	VAGNER ROSARIO NEVES	CAIO CESAR DOS SANTOS
29936-2012	R001956137	ART. 218 I	VAGNER ROSARIO NEVES	CAIO CESAR DOS SANTOS
29940-2012	R001950923	ART. 218 I	ARTHUR DUARTE PINTO NETO	CAIO CESAR DOS SANTOS
29995-2012	R002017408	ART. 218 I	ANDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
30074-2012	R001998508	ART. 218 I	KLEDIR RIBEIRO SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
30164-2012	R001989763	ART. 218 I	MARCOS SANTOS DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
30687-2012	R001965275	ART. 218 I	GLAUCIA MARIA DE O SCHLANG ALVES	CAIO CESAR DOS SANTOS
30691-2012	R001957866	ART. 218 II	GLAUCIA MARIA DE O SCHLANG ALVES	CAIO CESAR DOS SANTOS
30703-2012	R001911345	ART. 218 I	MARCELO SANTIAGO DIAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
26605-2012	R001958500	ART. 218 I	ROGERIA TERESA LIMA COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
26808-2012	R001881143	ART. 218 I	EDSON ALVES SOBRINHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
27726-2012	R001861545	ART. 218 I	SUELY CALDAS MORGADO	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
3195-2012	R001850998	ART. 218 I	MIRTIS CONSUELO M S ALVES	CAIO CESAR DOS SANTOS
33804-2011	R001641802	ART. 218 I	JOSE MARCIO SILVA SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
3438-2012	R001806498	ART. 218 I	MARIA DA CONCEICAO SANTANA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
35875-2012	R001924265	ART. 218 I	SHIRLEY REGINA DA FONSECA	CAIO CESAR DOS SANTOS
36879-2011	F000854081	ART. 208	CYNTHIA CURVELLO NEVES	CAIO CESAR DOS SANTOS
37824-2011	R001634857	ART. 218 I	VERA LUCIA PEIXOTO S MENDES	CAIO CESAR DOS SANTOS
37882-2012	P001400623	ART. 252 VI	MANOEL MESSIAS MUTTI ALBUQUERQUE	CAIO CESAR DOS SANTOS
39258-2012	P001434636	ART. 208	EDILSON GREGORIO VIEIRA BRITO	CAIO CESAR DOS SANTOS
39432-2012	P001443625	ART. 167	JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
39442-2012	P001456867	ART. 181 XVIII	FAUSTO GRIGORIANO SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
39633-2012	P001447035	ART. 193	CRISTIANE DE LIMA GUIMARAES	CAIO CESAR DOS SANTOS
11674-2012	F000830158	ART. 208	PEDRO DE SOUZA DANTAS JUNIOR	CAIO CESAR DOS SANTOS
11868-2012	L000153343	ART. 218 I	ELBERTO DA CRUZ SILVA FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
11999-2012	L000179127	ART. 218 I	DENILTON SOUZA DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
12029-2012	F000816114	ART. 208	IZABEL CRISTINA AZI AGUIAR	CAIO CESAR DOS SANTOS
12128-2012	R001856840	ART. 218 I	LUCIALDO LUCIO G DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
13000-2012	P001372790	ART. 181 VIII	GUSTAVO LUIS CORTES BARROS	CAIO CESAR DOS SANTOS
13118-2012	L000144045	ART. 218 I	MARINA GONZALEZ AMARAL	CAIO CESAR DOS SANTOS
13243-2012	F000820929	ART. 208	FERNANDA MONTEIRO DA COSTA LESSA	CAIO CESAR DOS SANTOS
13460-2012	P001144686	ART. 167	MISSILENE DE QUEIROZ	CAIO CESAR DOS SANTOS
13658-2012	R001909569	ART. 218 I	JORGE CUSTODIO	CAIO CESAR DOS SANTOS
14855-2012	R001829522	ART. 218 I	JOSELITO GARCEZ DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
10008-2012	P001140338	ART. 167	HAMILTON JOSE DE FARIA JUNIOR	CAIO CESAR DOS SANTOS
10021-2012	P001136327	ART. 195	ROSELI APARECIDA DE CARVALHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
10085-2012	R001877244	ART. 218 I	EURIDICE MARIA SANTANA DE JESUS	FRANCISCO SILVA COSTA
10426-2012	R001827641	ART. 218 I	CREUZA DE SOUZA MENDES	CAIO CESAR DOS SANTOS
10459-2012	P001096705	ART. 181 XVIII	JOEL RAIMUNDO GONZAGA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
10781-2012	R001862827	ART. 218 I	NELCY P GUIMARAES BORGES	CAIO CESAR DOS SANTOS
10792-2012	P001102271	ART. 208	LUCIANO SOUZA N BRITO JUNIOR	CAIO CESAR DOS SANTOS
11192-2012	F000809173	ART. 208	LUIZ AUGUSTO VITORIA REGIS	CAIO CESAR DOS SANTOS
11396-2013	P001601138	ART. 252 VI	ICARO BRITO DA SILVA SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
1746-2012	R001852606	ART. 218 I	JEANE DE OLIVEIRA MOREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
19062-2012	R001866240	ART. 218 I	MANOEL JOEL DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
19743-2012	R001883757	ART. 218 I	ALTEMIR TEIXEIRA JUNIOR	CAIO CESAR DOS SANTOS
20025-2012	R001888711	ART. 218 I	SIDNEI FREIRE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
20039-2012	R001914368	ART. 218 I	EVERALDO ANDRADE DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
20138-2012	R001892896	ART. 218 I	DIEGO LOURENCO SANTOS SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
20160-2012	R001920687	ART. 218 I	TEREZA CRISTINA COSTA REIS	CAIO CESAR DOS SANTOS
1566-2012	L000146477	ART. 218 I	EDMILSON BARRETO VILAS BOAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
15792-2012	L000172179	ART. 218 I	AURELICE AVELAR DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
16673-2012	R001879848	ART. 218 I	MANUEL FERREIRA FILGUEIRAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
1021-2012	P001027317	ART. 208	ERONDY OLIVEIRA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
20377-2012	R001906644	ART. 218 I	DANILO FERNANDES FARIA	CAIO CESAR DOS SANTOS
20902-2012	R001890963	ART. 218 I	ORLANDO SANTANA DE ARAUJO	CAIO CESAR DOS SANTOS
21023-2012	R001528191	ART. 218 I	LUIZ CARLOS SANDES SOUZA	CAIO CESAR DOS SANTOS
21424-2012	R001917761	ART. 218 I	KATIA FRANCA NASCIMENTO	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ
21588-2012	R001842023	ART. 218 I	JAMERSON MESQUITA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
21592-2012	R001837583	ART. 218 II	JAMERSON MESQUITA SILVA	ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ
21598-2012	R001833378	ART. 218 I	JAMERSON MESQUITA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
21600-2012	L000265117	ART. 218 I	JAMERSON MESQUITA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
21664-2012	R001809305	ART. 218 I	JADIEL DOS SANTOS XAVIER	CAIO CESAR DOS SANTOS
23108-2012	R001899667	ART. 218 I	ANDREA SOUSA NAVALHINHAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
23167-2012	R001921919	ART. 218 I	EVANDRO JOSE RODRIGUES GOES	CAIO CESAR DOS SANTOS
23522-2012	R001860074	ART. 218 I	LUCIANA L DE MATOS REIS	CAIO CESAR DOS SANTOS
23572-2012	R001875997	ART. 218 I	PAULO CEZAR MACHADO DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
24198-2012	R001913285	ART. 218 I	RAFAEL TIAGO SANTOS SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
25124-2012	R001971370	ART. 218 I	ROBSON LIMA DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
25138-2012	R001731360	ART. 218 I	ABELARDO NOGUEIRA DE SOUSA	CAIO CESAR DOS SANTOS
25975-2012	P001310057	ART. 181 XVII	UBIRAJARA RIBEIRO DE SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
26104-2012	R000953458	ART. 218 I	ALMERINDA AMELIA REGO NUNES	CAIO CESAR DOS SANTOS
24265-2012	R001202822	ART. 218 I	RIVALDO PEREIRA GOMES	CAIO CESAR DOS SANTOS
24274-2012	F000512007	ART. 183	RIVALDO PEREIRA GOMES	CAIO CESAR DOS SANTOS
24291-2012	F000536326	ART. 208	RIVALDO PERERIRA GOMES	CAIO CESAR DOS SANTOS
24408-2012	F000563452	ART. 208	RIVALDO PEREIRA GOMES	CAIO CESAR DOS SANTOS
24651-2012	F000906998	ART. 208	SONIA MARIA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
23590-2012	R001745295	ART. 218 I	ELIUDE DOS SANTOS REIS	CAIO CESAR DOS SANTOS
24052-2012	R001233307	ART. 218 I	WALTER GONCALVES DE SOUZA FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
23518-2012	R001895955	ART. 218 I	LUCIANA L DE MATOS REIS	CAIO CESAR DOS SANTOS
23130-2012	L000273675	ART. 218 II	ANDREA SOUSA NAVALHINHAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
22654-2012	R001788477	ART. 218 I	VALDIRENE NUNES	CAIO CESAR DOS SANTOS
22725-2012	R001791196	ART. 218 I	FRANCISCO JOSE MONTEIRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
22884-2012	R001367541	ART. 218 I	GUILHERME SANTOS ARAUJO	CAIO CESAR DOS SANTOS
23103-2012	R001797203	ART. 218 I	JUSSARA FREITAS DE SANTANA	CAIO CESAR DOS SANTOS
20903-2012	R001829633	ART. 218 I	ANTONIO VIANA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
10279-2012	P001189560	ART. 181 VIII	NILSON DEWAY DA ROCHA	CAIO CESAR DOS SANTOS
17311-2012	R001550046	ART. 218 II	RAQUEL NECO DA COSTA	CAIO CESAR DOS SANTOS
20228-2012	L000081177	ART. 218 I	MARIA HOSANA DA C CORDEIRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
20232-2012	R001324676	ART. 218 I	MARIA HOSANA DA C CORDEIRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
20246-2012	R001738262	ART. 218 I	LIDIA DOS SANTOS REGO	CAIO CESAR DOS SANTOS
20250-2012	R001701277	ART. 218 I	LIDIA DOS SANTOS REGO	CAIO CESAR DOS SANTOS
19801-2012	F000702683	ART. 208	MANOEL DA LUZ RICARDO FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
19806-2012	L000114539	ART. 218 I	MANOEL DA LUZ RICARDO FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
19810-2012	R001730019	ART. 218 I	MANOEL DA LUZ RICARDO FILHO	CAIO CESAR DOS SANTOS
19829-2012	L000237328	ART. 218 I	JOSE REGINALDO GONCALVES PRIMO	CAIO CESAR DOS SANTOS
19833-2012	R001809813	ART. 218 I	JOSE REGINALDO GONCALVES PRIMO	CAIO CESAR DOS SANTOS
19874-2012	R001824913	ART. 218 I	ALAN MOREINOS S KERTZMAN	CAIO CESAR DOS SANTOS
19919-2012	F000427408	ART. 208	JOSE GOMES DA CRUZ	CAIO CESAR DOS SANTOS
19973-2012	R001812897	ART. 218 II	JAILTON JORGE L CUNHA	CAIO CESAR DOS SANTOS
10107-2013	P001463840	ART. 167	IGOR ANDRADE ARAGAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
10108-2013	P001463838	ART. 193	IGOR ANDRADE ARAGAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
10075-2012	R001634389	ART. 218 I	JORGE ANTONIO DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
14887-2012	R001789180	ART. 218 I	JOSELITO GARCEZ DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
39663-2012	P001320858	ART. 181 VIII	LUCIANO DE SANTANA ARAUJO	CAIO CESAR DOS SANTOS
3523-2012	R001716001	ART. 218 I	ANTONIO FERREIRA DA PURIFICACAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
3272-2012	P001273436	ART. 181 VIII	CALLINE JUDITH A RIBEIRO	CAIO CESAR DOS SANTOS
28225-2012	R001916666	ART. 218 I	HELDERSON DANTAS ROSEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
26859-2012	L000243523	ART. 218 I	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA P BRITTO	CAIO CESAR DOS SANTOS
31335-2012	R001840677	ART. 218 I	LUIZ BARREIRA SIMAS	CAIO CESAR DOS SANTOS
27208-2012	R001522482	ART. 218 I	LEGSAMOM GARCIA MUSTAFA	CAIO CESAR DOS SANTOS
27212-2012	R001504862	ART. 218 I	LEGSAMOM GARCIA MUSTAFA	CAIO CESAR DOS SANTOS
27221-2012	R001501084	ART. 218 I	LEGSAMOM GARCIA MUSTAFA	CAIO CESAR DOS SANTOS
27239-2012	R001566834	ART. 218 I	LEGSAMOM GARCIA MUSTAFA	CAIO CESAR DOS SANTOS
27465-2012	R001797367	ART. 218 I	ROSANE SOARES ROCHA	CAIO CESAR DOS SANTOS
26123-2012	L000033342	ART. 218 I	ALMERINDA AMELIA REGO NUNES	CAIO CESAR DOS SANTOS
26141-2012	R001833015	ART. 218 II	LUCIANA ROCHA FROES	CAIO CESAR DOS SANTOS
26268-2012	F000433582	ART. 183	SILVIA MARIA V DE M PRESIDIO	CAIO CESAR DOS SANTOS
26281-2012	R001229036	ART. 218 I	SILVIA MARIA V DE M PRESIDIO	CAIO CESAR DOS SANTOS
26425-2012	R001289017	ART. 218 I	PAULO SERGIO SILVA DA ROCHA	CAIO CESAR DOS SANTOS
44795-2012	P001368728	ART. 167	CAFETERIA GRAO IDEAL LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
42822-2012	P001423628	ART. 181 XVIII	KAREN HU	CAIO CESAR DOS SANTOS
44871-2012	P000901640	ART. 208	ARY CERQUEIRA SARAIVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
60935-2011	F000879127	ART. 183	CLAUDIO MARCELO DOS S PEREIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
6075-2012	L000214459	ART. 218 I	JOSE BALBINO SANTOS DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
5490-2012	F000870565	ART. 208	LUCAS DE CARVALHO MARQUES	CAIO CESAR DOS SANTOS
55968-2011	F000886124	ART. 208	DEPARTAMENTO DE NARCOTICOS DENARC	CAIO CESAR DOS SANTOS
45181-2012	P001340051	ART. 181 XIX	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	CAIO CESAR DOS SANTOS
45361-2012	P000832724	ART. 196	JUCINICE RIBEIRO DE JESUS	CAIO CESAR DOS SANTOS
4545-2012	R001836871	ART. 218 I	DEPART DE CRIMES CONTRA O PATRIMONIO DCCP	CAIO CESAR DOS SANTOS
4739-2012	L000249017	ART. 218 I	SANDRA CARLA OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
46238-2012	P001325130	ART. 252 VI	PERTECH DO BRASIL LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
9512-2013	P001512329	ART. 230 II	MAR MOVEIS R E FORRACOES LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS
9527-2013	P001405678	ART. 252 VI	CARLOS ANDRE LIMA ANDRADE	CAIO CESAR DOS SANTOS
69323-2011	R001837440	ART. 218 I	DLO DEL LOG SERV LTDA	CAIO CESAR DOS SANTOS

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
6962-2013	P001393818	ART. 181 XVIII	VALDELUCIA FERREIRA GALVAO	CAIO CESAR DOS SANTOS
70205-2011	R001743270	ART. 218 I	ALEXSANDRO DE JESUS DOS SANTOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
6296-2012	R001824546	ART. 218 I	AUTHBERTO VERGASTA DE JESUS S	CAIO CESAR DOS SANTOS
65269-2011	F000907216	ART. 208	GENILSON BARBOSA MATOS	CAIO CESAR DOS SANTOS
9875-2012	R001762159	ART. 218 I	ANDRE LUIZ PIRES DE OLIVEIRA	CAIO CESAR DOS SANTOS
9879-2013	P001459850	ART. 252 VI	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA BARRETO	CAIO CESAR DOS SANTOS
7623-2013	P001604258	ART. 182 VI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE	CAIO CESAR DOS SANTOS
8032-2012	F000897222	ART. 208	AYRTON SA DE FARIA	CAIO CESAR DOS SANTOS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Terça-feira, 22 de Outubro de 2013

CAIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente 4ª JARI

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 139/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Exonerar o servidor Roberval dos Santos Fraga, matrícula nº 386, do Cargo em Comissão de Subgerente, da Subgerência de Acompanhamento de Empreendimentos Licenciados e Manutenção Preventiva - SGLP / GEFIS, Grau 53, Código 5309, desta Superintendência e nomear para exercer o mesmo Cargo Rita de Cássia Fortes Freitas, matrícula 542.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 17 de outubro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 140/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Exonerar o servidor Hélio Veloso Pereira, matrícula nº 880765, do Cargo em Comissão de Subgerente, da Subgerência de Fiscalização Urbanística Orla - SGFO / GEFIS, Grau 53, Código 5309, desta Superintendência e nomear para exercer o mesmo Cargo José Olavo da Silva Lago, matrícula 77.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 17 de outubro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 141/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Exonerar o servidor Almério da Silva de Santana, matrícula nº 204, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Assessoria Estratégica de Gestão, Grau 53, Código 5302, desta Superintendência e nomear para exercer o mesmo Cargo Hélio Veloso Pereira, matrícula nº 880765.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 17 de outubro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 142/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Exonerar a servidora Ivonete Silva Souza, matrícula nº 516, do Cargo em Comissão de Subgerente, da Subgerência de Fiscalização Urbanística Miolo - SGFM / GEFIS, Grau 53, Código 5309, desta Superintendência e nomear para exercer o mesmo Cargo Almério da Silva de Santana, matrícula 204.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 17 de outubro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 143/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Exonerar o servidor José Francisco Cedraz Lopes, matrícula nº 880928, do Cargo em Comissão de Subgerente, da Subgerência de Fiscalização Urbanística Subúrbio - SGFS / GEFIS, Grau 53, Código 5309, desta Superintendência e nomear para exercer o mesmo Cargo Ivonete Silva Souza, matrícula nº 516.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 17 de outubro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 590 / 2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR torna público que a Comissão criada pela Portaria n.º 040/2009 - SETIN, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância das disposições legais do Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, do Município do Salvador, em sua reunião ordinária julgou os Autos de Infração abaixo discriminados do período de novembro de 2010, com os resultados que a seguir divulgamos.

AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA							
10067373	10067513	10067808	10067877	10067992	10067998	10068163	10068165
10068184	10068372	10068655	10068727	10068728	10068730	10068968	10069109
10069339	10069386	10069390	10069392	10069496	10069509	10069527	10069787
10069899	10069902	10069916	10070117	10070136	10070723	10070756	10070757
10071009	10071010	10071012	10071015	10071017	10071018	10071019	10071020
10071026	10071027	10071028	10071071	10071080	10071090	10071107	10071141
10071142	10071143	10071144	10071146	10071148	10071149	10071151	10071153
10071155	10071188	10071217	10071228	10071239	10071297	10071349	10072161
10072184	10072196	10072197	10072400	10072401	10072402	10072403	10072404
10072405	10072406	10072436	10072438	10072440	10072441	10072443	10072445
10072447	10072448	10072449	10072450	10072451	10072452	10072453	10072454
10072455	10072456	10072457	10072458	10072459	10072460	10072461	10072462
10072463	10072464	10072465	10072466	10072467	10072469	10072539	10072541
10072551	10072552	10072553	10072554	10072555	10072556	10072557	10072558
10072559	10072560	10072677	10072678	10072685	10072686	10074658	10074709
10074833	10074926	10074927	10074990	10075263	10075304	10075305	10075307
10075308	10075418	10075459	10075621	10075720	10076305	10076373	10076570
10076571	10076572	10076574	10076575	10076868	10076879		

AUTOS IMPROCEDENTES DA EMPRESA: AXE TRANSPORTES URBANOS LTDA							
10075306	10075585	10075586	10076573	10076720	10076751		

AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA							
10067284	10067285	10067726	10067792	10067879	10067929	10068029	10068241
10068264	10068265	10068267	10068305	10068307	10068312	10068314	10068377
10068876	10068880	10069144	10069145	10069258	10069259	10069420	10069426
10069448	10069449	10069510	10069512	10069513	10069514	10069515	10069516
10069517	10069518	10069519	10069619	10069686	10069921	10069922	10069924
10069925	10069927	10069928	10069933	10069934	10069937	10069939	10069940
10069942	10070009	10070011	10070012	10070088	10070627	10070649	10070807

AUTOS PROCEDENTES DA EMPRESA: VIOLETA TRANSPORTES LTDA							
10067269	10067316	10067317	10067365	10067366	10067407	10067421	10067673
10067684	10067688	10067800	10067804	10067805	10067810	10067816	10067915
10067917	10068018	10068020	10068112	10068113	10068119	10068174	10068188
10068286	10068287	10068288	10068370	10068378	10068382	10068424	10068435
10068437	10068450	10068474	10068531	10068532	10068601	10068602	10068604
10068610	10068611	10068612	10068614	10068615	10068616	10068617	10068630
10068638	10068642	10068649	10068653	10068656	10068700	10068793	10068796
10068798	10068799	10068899	10068905	10069084	10069108	10069117	10069118
10069189	10069190	10069264	10069266	10069302	10069303	10069304	10069372
10069481	10069482	10069521	10069719	10069720	10069721	10069722	10069723
10069724	10069767	10069768	10069769	10069871	10069872	10069873	10069886
10069887	10069888	10069963	10070040	10070041	10070043	10070086	10070194
10070196	10070203	10070206	10070442	10070475	10070482	10070483	10070576
10070577	10070623	10070747	10070754	10070870	10070946	10070963	10070964
10071058	10071060	10071088	10071098	10071112	10071122	10071238	10071318
10071332	10071345	10071641	10071644	10072059	10072169	10072174	10072321
10072322	10072525	10072527	10072577	10073408	10073409	10073410	10073411
10073412	10073413	10073414	10073415	10073416	10073417	10073418	10073419
10073420	10073421	10073422	10073423	10073424	10073425	10073426	10073427
10073428	10073429	10074172	10074173	10074220	10074221	10074223	10074235
10074236	10074237	10074238	10074260	10074263	10074271	10074272	10074277
10074422	10074503	10074504	10074516	10074517	10074595	10074596	10074597
10074599	10074678	10074789	10074790	10074810	10074811	10074812	10074893
10074922	10074924	10074988	10074989	10075045	10075055	10075056	10075141
10075142	10075154	10075156	10075157	10075160	10075273	10075276	10075300
10075353	10075458	10076064	10076065	10076066	10076067	10076068	10076069
10076070	10076071	10076072	10076073	10076074	10076075	10076076	10076077
10076078	10076079	10076080	10076081	10076082	10076083	10076084	10076085
10076086	10076087	10076088	10076089	10076644	10076645	10076867	10076875
10076880	10076881	10076955	10076959	10076960	10076998	10077024	10077026
10077027	10077029	10077031	10077034	10077036	10077040	10077043	

Salvador, 17 de Outubro de 2013.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA SRA. SECRETÁRIA

NOMEADA PELO DECRETO DE 01/01/2013 PUBLICADO NO DOM DE 1 E 2 DE JANEIRO DE 2013.

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
3303/2009	MARIA LUCIA AMANCIO DE JESUS	TELEMAR NORTE LESTE S.A. ADV. MANUELA DE CASTRO SOARES - OAB/BA 27901	IMPROVIMENTO
3302/2009	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA / ME INDÚSTRIA ELETÔNICA DO NORDESTE LTDA ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642 / VANDRÉ BITTENCOURT - OAB/BA 25825	IMPROVIMENTO
3251/2009	PAULO DE TARSO DE JESUS BARBOSA	TELEMAR NORTE LESTE S.A. ADV. MANUELA DE CASTRO SOARES - OAB/BA 27901	IMPROVIMENTO
3249/2009	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	TELEMAR NORTE LESTE S.A. ADV. MANUELA DE CASTRO SOARES - OAB/BA 27901	PROVIMENTO

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
3248/2009	REILAN GOMES DE ALMEIDA	TELEMAR NORTE LESTE S.A. ADV. MANUELA DE CASTRO SOARES - OAB/BA 27901	IMPROVIMENTO
686/2007	MARCELO CARDOSO CÍCERO	TIM NORDESTE S.A.	ARQUIVAMENTO
2357/2009	LEILSON FLAVIANO LOPES	BANCO DO BRASIL S.A. ADV. PATRÍCIA BIZERRA OLIVEIRA - OAB/BA 30064	IMPROVIMENTO
2204/2009	HERCULANO CONCEIÇÃO REIS	TELEMAR NORTE LESTE S.A. ADV. MANUELA DE CASTRO SOARES - OAB/BA 27901	IMPROVIMENTO
2352/2009	IEDA MARIA MATOS DOS SANTOS	TELEMAR NORTE LESTE S.A. ADV. MANUELA DE CASTRO SOARES - OAB/BA 27901	IMPROVIMENTO
2308/2009	FRANCISMAR NUNES CAPINAN	BV FINANCEIRA S.A. ADV. LIANA BRITO OAB/BA 31107	IMPROVIMENTO
2649/2009	ANA PATRÍCIA BATISTA VIEIRA	TELEMAR NORTE LESTE S.A. ADV. CARLOS ANTONIO B. CAMINHA - OAB/BA 31019	IMPROVIMENTO
3040/2009	ZIRALDO ANTONIO SANTOS COUTINHO	BV FINANCEIRA S.A. ADV. LAÍS SOUZA DOS SANTOS-OAB/BA 33169	IMPROVIMENTO

Salvador, 22 de outubro de 2013.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 127/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **GALILENO SOARES BARRETO**, matrícula nº 302640, para exercer a função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Laboratório de Solos e Concreto, da Gerência de Obras Cíveis.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2013.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

PORTARIA Nº 128/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Dispensar o servidor **GILENO SOARES BARRETO**, matrícula nº 302740, da função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Laboratório de Solos e Concreto, da Gerência de Obras Cíveis, e designar para a mesma função o servidor **JOSEVETE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 302650.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de outubro de 2013.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

LICITAÇÕES

CASA CIVIL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1790/2013
Dispensa: 34/2013
Contratada : Cleber Bispo dos Santos
CNPJ : 18.398.217/0001-06
Objeto : Prestação de Serviços de Cerimonial /Buffet
Dotação Orçamentária : 2001.3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiro -Pessoa Jurídica Fonte 00
Valor Total : R\$ 3.010,00 (Três mil e dez reais)
Amparo Legal : Lei 8.666/93 Art.23 e 24 Inciso II

Salvador, 22 outubro de 2013.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 1781/2013
Inexigibilidade: 05/2013
Contratada: Parque Publicitário Ltda.
CNPJ : 00.381.224/0001-90
Objeto: Assinatura de Jornal (Tribuna da Bahia)
Dotação Orçamentária : 2001.3.3.90.39-Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica Fonte 00
Valor Total: R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais)
Amparo Legal: Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93.
Data da homologação 18/10/2013.

Salvador, 21 de outubro 2013.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna sem efeito o Resultado de Licitação, publicado no DOM de 16/10/2013, página 21, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 070/2013**, por força de decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança sob nº 0391732-20.2013.805.0001 que reconduziu a empresa CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA à qualidade de classificada.

Salvador, 22 de outubro de 2013.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 068/2013 - Proc. 1889/2013 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de utensílios de limpeza e acessórios para banheiro, com recebimento das propostas a partir das 09:00h do dia 08/11/2013; abertura no dia 11/11/2013, às 09:00h e início da disputa no dia 11/11/2013 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de Outubro de 2013.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 071/2013.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de agente de portaria, para atender aos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

PROCESSO: 2690/2013 - SEMGE

RECORRENTE: - MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 22 de outubro de 2013.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 071/2013.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços continuados de agente de portaria, para atender as necessidades dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

PROCESSO:2690/2013 - SEMGE

RECORRENTE: - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
- MONKAL EMPREENDIMENTOS LTDA

As licitantes poderão apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 22 de outubro de 2013.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 075/2013.

OBJETO: contratação de serviços continuados de apoio administrativo na área de condução de veículos, envolvendo o transporte de autoridades, servidores e demais funcionários a serviço, bem como o transporte de equipamentos, materiais e documentos correlatos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador LOTE 01.

PROCESSO: 2692/2013 - SEMGE

RECORRENTES: - PROSERVIL - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
- BRASPE - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO HIERÁRQUICA

Não conhecer do recurso interposto pela **BRASPE - Empreendimentos e Serviços Eireli** e conhecer do recurso interposto por **PROSERVIL - Serviços Técnicos Ltda**, para, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, de acordo com os Pareceres COMPEL n.º 109/2013 e 110/2013 e Parecer RPGM nº 1621/2013, em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Secretário datado de 21/10/2013.

Salvador, 22 de outubro de 2013.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 075/2013.

OBJETO: contratação de serviços continuados de apoio administrativo na área de condução de veículos, envolvendo o transporte de autoridades, servidores e demais funcionários a serviço, bem como o transporte de equipamentos, materiais e documentos correlatos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador LOTE 02.

PROCESSO: 2692/2013 - SEMGE

RECORRENTES: - PROSERVIL - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
- BRASPE - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO HIERÁRQUICA

Conhecer do recurso interposto pela **BRASPE - Empreendimentos e Serviços Eireli**, para, no mérito, julgá-lo **PROCEDENTE**, e conhecer do recurso interposto por **PROSERVIL - Serviços Técnicos Ltda**, para, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, de acordo com os Pareceres COMPEL n.º 111/2013 e 116/2013 e Parecer RPGM nº 1621/2013, em conformidade com Despacho Homologatório do Sr. Secretário datado de 21/10/2013.

Salvador, 22 de outubro de 2013.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 054/2013 - PROC: 2688/2013 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de sucos de frutas.

LICITANTE	VALOR (R\$)
MCGRIF DO BRASIL LTDA	851.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2013

Salvador, 22 de outubro de 2013.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2013**

PROCESSO Nº: 9276/2013

EMPRESA: EXTRATUS VIDA MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNPJ: 00.807.993/0001-08

OBJETO: Aquisição de medicamento emergencial visando ao cumprimento de Ação Judicial para atender o paciente IRANILDO SOUZA DOS SANTOS, conforme CI/ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Nº 305/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.028.2109; Elemento de Despesa 3.3.90.32; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SMS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 10/09/2013

Salvador, 22 de outubro de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DISPENSA DE LICITAÇÃO 145/2013

PROCESSO Nº: 10635/2013

EMPRESA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.884.446/0002-70

OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) latas de Fórmula Alimentar Nutricional para atender o paciente IRANILDO SOUZA DOS SANTOS, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 350/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.028.2109; Elemento de Despesa 3.3.90.32; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SMS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 25/09/2013

Salvador, 22 de outubro de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

DISPENSA DE LICITAÇÃO 151/2013

PROCESSO Nº: 9919/2013

EMPRESA: METALÚRGICA REBOQUES LTDA - ME

CNPJ: 04.742.783/0001-30

OBJETO: Aquisição de reboque tipo carretinha para transporte de animais de grande porte, conforme solicitação da DGVS/SMS e OF CAD Nº 618/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.045.2001; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SMS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 16/10/2013

Salvador, 18 de outubro de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação-CPL, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.448/92, esta no que couber, Decretos Municipais: 10.267/93; 15.984/05, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

CONVITE Nº 003/2013 - FMLF - TIPO TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares de engenharia e projeto executivo de arquitetura, para a construção do novo Mercado Municipal de Itapuã, localizado na Rua Genebaldo Figueiredo em Itapuã, Município de Salvador-Ba., conforme descrito e detalhado no Termo de Referência - Anexo I do Edital e nos termos do Processo Administrativo nº 365/2013 - FMLF, a realizar-se no dia 06/11/2013, às 10:00 horas, horário local, na Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, situada na Av. Vale dos Barris, 125 - Barris, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado no horário das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Salvador, 22 de outubro de 2013.

ARMANDO CARNEIRO DA ROCHA NETO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 - SINDEC**

A Comissão Setorial de Licitação da SINDEC, atendendo a decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

MODALIDADE: Tomada de Preços - Processo nº 704/2013-SINDEC

TIPO: Técnica e Preço

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para execução de 2.000 (dois mil) cadastros físico e socioeconômico georreferenciado, coleta de documentos, desenvolvimento de trabalho de mobilização e sensibilização com a comunidade, caracterização de área em cada um dos dois lotes de licitação, ocupadas predominantemente por famílias com renda inferior a 3 (três) salários mínimos, em conformidade com o Termo de Referência (Anexo I do Edital), assim distribuídos: Lote 01 - Nova Constituinte: 1.000 (um mil) cadastros de lotes imobiliários; Lote 02 - Nova Brasília de Itapuã: 1.000 (um mil) cadastros de lotes imobiliários.

LICITAÇÃO DESERTA

Data da Homologação: 21/10/2013.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da SINDEC, sito à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador, Bahia, no horário de 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h.

Salvador, 22 de outubro de 2013.

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO
Presidente em exercício

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2013**

Processo nº: 158/2013

Parecer ASJUR nº 597/2013

Objeto: Execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços remanescentes do Contrato rescindido ASJUR nº 021/2011, para requalificação da Orla de Itapagipe, trecho 2 - Praia de Bogari, no Município de Salvador-BA, tendo em vista a ordem classificatória do certame, mantendo as mesmas condições estabelecidas pela primeira classificada, conforme explicita o art. 64, §2º da Lei de Licitações.

Empresa: TRD CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 09.602.287/0001-02
Valor: R\$886.844,08 (oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Classificação Institucional 47.60.02 Classificação Orçamentária 15.451.019.1127-Implantação de Infraestrutura Viária 4.4.90.51 Obras e Instalações - Fonte de Recursos 000 - Tesouro
Amparo Legal: art. 24, inciso XI, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.
Homologado: 18/10/2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2013.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e

Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2013

LICITAÇÃO nº 047/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serralheria, com experiência na fabricação de brinquedos para praças públicas do Município de Salvador.

PROCESSO nº 604/2013

SESSÃO: 11/11/2013 às 10:00 horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da DESAL, localizada na BR 324, Km 8,5, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia, sala da COPEL - Comissão permanente de licitação, das 08:00h às 17:00h. Informações pelo telefone: (71) 3176-4810.

Salvador, 22 de outubro de 2013.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/002-11/2013

Contrato nº 002/2011
Processo nº: 1940/2013

Contratante: Gabinete do Prefeito – GABP.

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: Morya Comunicação e Propaganda Ltda.

C.N.P.J.: 15.250.483/0001-50

Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contratação de agência especializada na prestação de serviços de publicidade, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, tendo seu início em 21/10/2013 e término em 18/04/2014.

Cláusula Resolutiva: Ficará extinto o referido contrato se o Processo Licitatório SEMGE nº 2885/2013, para contratação do mencionado objeto, for concluído antes do prazo de término da prorrogação.

Dotação Orçamentária: **GABP** -Projeto Atividade 2533, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000; **COGEL** -Projeto Atividade 1175, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte 050; **SALTUR** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000 e 009; **SMED** - Projeto Atividade 2027 e 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.92, Fonte 000, 001 e 004; **SEMOP** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.92, Fonte 000 e 017; **SEMPs** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000; **SMS** - Projeto Atividade 2091, Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.92, 3.3.90.93, Fonte 002 e 014; **SUCOM** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.92, Fonte 050; **TRANSALVADOR** -Projeto Atividade 2329, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 050 e 052; **FGM** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000; **SINDEC** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000; **FMLF** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000; **SEMUR** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000; **PREVIS** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 050; **FCM** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000. **Valor Global: R\$ 33.852.821,42 (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).**
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II.

Assinatura: 20 de outubro de 2013.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 22 de outubro de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/003-11/2013

Contrato nº 003/2011
Processo nº: 1939/2013

Contratante: Gabinete do Prefeito – GABP.

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: Leiaute Comunicação e Propaganda Ltda.

C.N.P.J.: 16.088.593/0001-20

Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contratação de agência especializada na prestação de serviços de publicidade, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, tendo seu início em 21/10/2013 e término em 18/04/2014.

Cláusula Resolutiva: Ficará extinto o referido contrato se o Processo Licitatório SEMGE nº 2885/2013, para contratação do mencionado objeto, for concluído antes do prazo de término da prorrogação.

Dotação Orçamentária: **GABP** -Projeto Atividade 2533, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000; **COGEL** -Projeto Atividade 1175, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte 050; **SALTUR** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000 e 009; **SMED** - Projeto Atividade 2027 e 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.92, Fonte 000, 001 e 004; **SEMOP** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.92, Fonte 000 e 017; **SEMPs** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000; **SMS** - Projeto Atividade 2091, Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.92, 3.3.90.93, Fonte 002 e 014; **SUCOM** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.92, Fonte

050; **TRANSALVADOR** -Projeto Atividade 2329, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 050 e 052; **FGM** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000; **SINDEC** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000; **FMLF** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000; **SEMUR** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000; **PREVIS** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 050; **FCM** - Projeto Atividade 2537, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000. **Valor Global: R\$ 33.852.821,42 (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).**
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II.

Assinatura: 20 de outubro de 2013.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 22 de outubro de 2013.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 044/2013

PROCESSO Nº 2691/2013

OBJETO: Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, sem fornecimento de material, nas dependências dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 073/2013 DE 19/09/2013

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 101.679.740,76 (cento e um milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de Outubro de 2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.045.2001	3.3.90.37	000
FML	15.122.045.2001	3.3.90.37	050
SUSPREV	06.122.045.2001	3.3.90.39	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.37	050
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.37	000
SUCOM	2001	3.3.90.37	050
SPM	2001	3.3.90.37	000
SECIS	18.122.045.2001	3.3.90.37	000
SEFAZ	04.122.045.2001	3.3.90.37	000
SMED	12.361.029.2022	3.3.90.37	001
SALTUR	2001	3.3.90.37	000
PREVIS	2001	3.3.90.37	050
FCM	08.122.045.2001	3.3.90.37	000
FGM	13.122.045.2001	3.3.90.37	000
DESAL	2001	3.3.90.37	000
SEMGE/ENCARGOS DIVERSOS	04.122.045.2504	3.3.90.37	000

Salvador, 21 de Outubro de 2013

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 074/2013

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº. 27/2013, firmado em 26/03/2013 com **OFICCE 2 LTDA - ME**, objetivando estabelecer o fornecimento de **ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS**, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2013, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.045.2001	3.3.90.30	001

Salvador, 21 de Outubro de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 071/2013

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº. 23/2013, firmado em 19/02/2013 com **OFICCE 2 LTDA - ME**, objetivando estabelecer o fornecimento de **materiais e utensílios de limpeza**, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2013, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.045.2001	3.3.90.30	001

Salvador, 21 de Outubro de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 072/2013

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº. 15/2013, firmado em 11/03/2013 com **OFICCE 2 LTDA - ME**, objetivando estabelecer o fornecimento de **ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS**, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2013, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.045.2001 12.361.029.2033	3.3.90.30	001

Salvador, 21 de Outubro de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 073/2013

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº. 10/2013, firmado em 18/02/2013 com **OFICCE 2 LTDA - ME**, objetivando estabelecer o fornecimento de **ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS**, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2013, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.045.2001	3.3.90.30	001

Salvador, 21 de Outubro de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 169/2013

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO -SEMGE, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.927.801/0003-00, criada pela Lei nº 8.376/2012, publicada no DOM de 21/12/2012, com sede no Vale dos Barris, n.º 125, nesta Capital, neste ato representado pelo Sr. Secretário Dr. **ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**, no uso de suas atribuições e com base no § 5º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e 4.484/92 resolve expedir a presente **APOSTILA** aos Contratos abaixo relacionados, com a finalidade de indicar o Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 002/2013 - PM-SALVADOR/BA - SICONV Nº 782382/2013 com vigência a partir da data de assinatura, ou seja, de 10/06/2013 até 14/06/2018, para subsidiar a cobertura dos custos, originário aos contratos firmados com as empresas retro. Permanecem mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor todas as demais cláusulas e condições dos contratos originários e seus aditivos, não modificadas por este instrumento.

CONTRATO Nº	FIRMADO	VIGÊNCIA	EMPRESA	PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº	OBJETO
026/2011	12/10/2011	12/10/2013	BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	3818/2010	Serviços de Limpeza e Conservação, sem fornecimento de material.
009/2010	23/7/2010	22/07/2014	BR PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	5001/2009	Fornecimento mensal de combustíveis líquidos automotivos, lubrificantes e produtos asfálticos.
011/2011	29/4/2011	28/4/2014	SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.	2067/2010	Locação de máquinas reprográficas, com manutenção, reposição de todos os materiais, inclusive toner, revelador, cilindro e grampo, exceto papel.
001/2008	14/1/2008	13/1/2014	EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	003/2007	Prestação de serviço de comunicação de dados.
022/2011	5/10/2011	4/10/2014	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL	1545/2010	Fornecimento de Serviço Telefônico nas modalidades STFC Local, STFC com facilidade de tronco digital DDR (Discagem Direta a Ramal) - Lote 02 e Fixo Comutado, STFC para Longa Distância Nacional (LDN), Intra-Regional, Inter-Regional e Longa Distância Internacional (LDI) (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel).

Salvador, 01 de outubro de 2013

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 075/2013

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato Nº. 34/2013, firmado em 08/05/2013 com **ALEA COMERCIAL LTDA EPP**, objetivando estabelecer o fornecimento de **ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS**, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2013, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.045.2001	3.3.90.30	001

Salvador, 22 de Outubro de 2013.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 239/2013**

PUBLICAÇÃO: 5.892 de 16 de julho de 2013, pág. 37.
PROCESSO Nº 13793/2012.

ONDE SE LÊ:
CNPJ 44.363.661/0003-19

LEIA-SE:
CNPJ 44.363.661/0005-80

Salvador, 22 de outubro de 2013.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013003638
PROCESSO LICITATÓRIO: 1167/2012
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000024
CONTRATADA: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº 15.129.564/0001-04
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR TOTAL R\$: 121,90 (Cento e vinte e um reais e noventa centavos).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/60099

AFM: 2013003632
PROCESSO LICITATÓRIO: 1890/2012
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000032
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS.
CNPJ Nº 02.421.679/0001-18
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha.
VALOR TOTAL R\$: 20,40 (Vinte reais e quarenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/60091

AFM: 2013003635
PROCESSO LICITATÓRIO: 1752/2012
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000029
CONTRATADA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA.
CNPJ Nº 10.647.765/0001-71
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR TOTAL R\$: 260,00 (Duzentos e sessenta reais).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/60092

AFM: 2013003636
PROCESSO LICITATÓRIO: 1042/2012
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000071
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
CNPJ Nº 05.821.117/0002-30
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR TOTAL R\$: 66,00 (Setenta e seis reais).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/60093

AFM: 2013003637
PROCESSO LICITATÓRIO: 1167/2012
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000023
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME.
CNPJ Nº 11.413.900/0001-87
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR TOTAL R\$: 234,94 (Duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/60095

AFM: 2013003634
PROCESSO LICITATÓRIO: 1143/2012
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000064
CONTRATADA: PHD COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 10.828.286/0001-51
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR TOTAL R\$: 219,20 (Duzentos e dezenove reais e vinte centavos).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/60096

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 2001 Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recurso 000 (Tesouro).

Salvador, 22 de outubro de 2013.

JOSÉ CARLOS ALELUIA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013003639
PROCESSO LICITATÓRIO: 2406/2012
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000038
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ Nº 03.326.448/0001-98
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR TOTAL R\$: 23,00 (Vinte e três reais).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/60097

AFM: 2013003631
PROCESSO LICITATÓRIO: 1167/2012
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000023
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME.
CNPJ Nº 11.413.900/0001-87
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR TOTAL R\$: 363,90 (Trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/60098

AFM: 2013003633
PROCESSO LICITATÓRIO: 1167/2012
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000023
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME.
CNPJ Nº 11.413.900/0001-87
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR TOTAL R\$: 304,00 (Trezentos e quatro reais).

NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/60099

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 2001 Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recurso 000 (Tesouro).

Salvador, 22 de outubro de 2013.

JOSÉ CARLOS ALELUIA
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013003640
PROCESSO LICITATÓRIO: 0564/2011
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2013000002
CONTRATADA: LT COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 04.211.930/0001-45
OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho de fax.
VALOR TOTAL R\$: 399,96 (Trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2013/60094

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 2001 Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recurso 000 (Tesouro).

Salvador, 22 de outubro de 2013.

JOSÉ CARLOS ALELUIA
Secretário

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE CONTRATO Nº 013/2013

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM
CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.
CONTRATADA: K2 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME.
CNPJ Nº: 04.280.139/0001-97.
Nº DO CONTRATO: 010/2013.
PROCESSO Nº: 24.706/2013 E 507/2013-SEMUT.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES NO MUNICÍPIO DO SALVADOR.
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 27 e 28 de Maio 2013
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 010/2013.
VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$166.100,00 (cento e sessenta e seis mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 42.61.02 - GERAF; CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros; FONTE DE RECURSOS: (050) - Receita Própria de Entidade de Administração Indireta.
PRAZO: 03 (três) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2013
ASSINAM AS PARTES: **Silvio de Sousa Pinheiro**
SUPERINTENDENTE
Denise Baldacin Lobo
K2 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME.

Salvador, 22 de Outubro de 2013.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo Aditivo nº 23/2013.4.18/2009, referente a empresa IN VERBIS - SERVIÇOS DE RECORTES LTDA, publicado no DOM n.º 5.943, de 25 de setembro de 2013, na página n.º 26.

ONDE SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2013

LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2013

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 21 de outubro de 2013.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RETIFICAÇÃO

No Resumo de Aditivo 5º, Contrato ASJUR nº 042/2010, processo nº 1181/2013, publicado no DOM de 19/09/2013, pág. 25:

On-de se lê: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/08/2013 e término em 21/02/2014. Fica ajustado que não haverá reajuste de preços das medições anteriores e futuras advindas, compreendendo os

períodos de maio/2011 a abril/2012, maio/2012 a abril/2013 e maio/2013 a abril/2014.

Leia-se: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/08/2013 e término em 21/02/2014. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na CLASSIF INSTITUCIONAL: 47.60.02 CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.019.1131 Estabilização de Encostas; 4.4.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 000-Tesouro. Fica ajustado que não haverá reajuste de preços das medições anteriores e futuras advindas, compreendendo os períodos de maio/2011 a abril/2012, maio/2012 a abril/2013 e maio/2013 a abril/2014.

Salvador, 21 de outubro de 2013.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A **Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP**, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

01 - Processo nº 65216/2013

Data - 13/09/2013
Transmitente - Vilma Natividade Campos.
Adquirente - Lourival Araújo Vieira
Localização do Imóvel - Alameda Praia de Siriuba, lote 19, quadra "E", Stella Maris.
Inscrição Imobiliária - 560.835-0
Natureza - TDU

02 - Processo nº 65314/2013

Data - 13/09/2013
Transmitente - MRM Construtora S/A.
Adquirente - Maria Jose da Silva.
Localização do Imóvel - Rua da Cajazeira, Condomínio Portal do Salvador, Quadra "G", Lote 01, São Cristóvão.
Inscrição Imobiliária - 548.631-9
Natureza - TDU

03 - Processo nº 70609/2012

Data - 09/11/2012
Transmitente - Dunas Empreendimentos e Participações Ltda.
Adquirente - Rocha Investimentos Imobiliários Ltda.
Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Imperial, Lote 11, da Quadra VI, Itapuã.
Inscrição Imobiliária - 319.166-4
Natureza - TDU

04 - Processo nº 70236/2013

Data - 01/10/2013
Transmitente - Wilhelmus Paulinus Nicollas Maria Joseph zwanenberg.
Adquirente - KR Construtora, Empreendimentos e Manutenção.
Localização do Imóvel - Largo do Retiro, nº 09, San Martins.
Inscrição Imobiliária - 114.440-5
Natureza - TDU

05 - Processo nº 69419/2013

Data - 27/09/2013
Transmitente - Município do Salvador.
Adquirente - Roberto Rodrigues e sua Esposa.
Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Pituaçu, Lote 04, da Quadra VIII, Boca do Rio.
Inscrição Imobiliária - 8364-0
Natureza - Resgate de Efteuse

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada à SEFAZ.

Salvador, 03 de outubro de 2013

ROSINETE F. DE SOUZA PASSOS
Coordenadoria de Administração do Patrimônio.

EDITAL

A **Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP**, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

01 - Processo nº 50009/2013

Data - 12/07/2013
Transmitente - Solange Andrade dos Santos
Adquirente - Andrews Oliveira e sua Esposa.
Localização do Imóvel - Av. Ulisses Guimarães 2892, Central Park I, Edf. Jequitibá, Apartamento nº 303, Sussuarana.
Inscrição Imobiliária - 516.823-6
Natureza - TDU

02 - Processo nº 71011/2013

Data - 04/10/2013
Transmitente - Disrael Andrade Macedo e sua Esposa.
Adquirente - Antonio Benedito Sacramento Santana e sua Esposa.
Localização do Imóvel - Condomínio Alto da Cachoeirinha, Est. da Cachoeirinha, Apartamento nº 204, Edifício Cachoeira do Tucano, Bl. III, Cabula VI.
Inscrição Imobiliária - 485.928-6

Natureza - TDU

03 - Processo nº 71007/2013

Data - 04/10/2013
Transmitente - Adriana Santos Silva e Outros.
Adquirente - Antonio Benedito Sacramento Santana e sua Esposa.
Localização do Imóvel - Condomínio Alto da Cachoeirinha, Est. da Cachoeirinha, Apartamento nº 203, Edifício Cachoeira da Sabina, Bloco IV.
Inscrição Imobiliária - 485.943-0
Natureza - TDU

04 - Processo nº 43842/2013

Data - 12/06/2013
Transmitente - Município do Salvador.
Adquirente - Multitrade S/A.
Localização do Imóvel - Avenida Luiz Viana Filho (Paralela), Fazenda Pedrinhas.
Inscrição Imobiliária - 207.848-1
Natureza - Resgate de Efteuse

05 - Processo nº 66336/2013

Data - 18/09/2013
Transmitente - Cristiane Almeida Ruetschi e seu Esposo.
Adquirente - Geane da Silva Santos.
Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Encantamento, Lote 11 e 12, da Quadra 09, Ed. Cond. Stúdio Oceânico, Apartamento nº 18, Itapuã.
Inscrição Imobiliária - 500.234-6
Natureza - TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada à SEFAZ.

Salvador, 14 de Outubro de 2013

ROSINETE F. DE SOUZA PASSOS
Cooordenadoria de Administração do Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 41/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2010 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.191 de 17/08/2010 e suas alterações.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pelos candidatos abaixo discriminados, nomeados através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento de seu pedido.

DOM, nº. 5.941 publicado em 23/09/2013

COORDENADOR PEDAGÓGICO


NOME	RG
MARTA CRISTINA SERRA MOREIRA SANTANA	462897559

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME	RG
SAMUEL SANTOS DE OLIVEIRA	277354358

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de outubro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário



BIKES ME REPRE - SENTAM

www.salvadorvaidebike.salvador.ba.gov.br



COMÉRCIO

Praça Cayru vai ser uma esplanada para eventos

Projeto vai integrar o Mercado Modelo com a borda do mar. O investimento é de R\$ 6,2 milhões

O reaproveitamento urbanístico da Praça Cayru tem projeto desenvolvido pela Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF) e prevê várias intervenções após a relocação dos ambulantes e artesãos. Além da mudança no tráfego, será feita a integração do Mercado Modelo com a borda do mar e a reutilização de todo o espaço que, durante o dia, será uma esplanada contemplativa e, à noite, reservada para pequenos eventos e shows. Para a realização das obras, a Prefeitura de Salvador captou junto ao Ministério do Turismo R\$ 6,2 milhões.

Os ambulantes e artesãos foram relocados na última segunda-feira para o Mercado do Bomfim, Plano Inclinado Gonçalves e Avenida Sete de Setembro. A relocação foi negociada pela Secretaria Municipal da Ordem

Pública (Semop) ao longo de cinco reuniões com os ambulantes e artesãos, como informou a titular da pasta, Rosemma Maluf. Aos poucos, a Semop vai expandir o ordenamento para todo o bairro do Comércio.

Embora os ambulantes não fossem licenciados, a secretária disse que a filosofia de trabalho da nova gestão é de pensar a causa social. “A maioria estava lá porque precisava e nós vamos legalizá-los e transferi-los para um novo espaço”, afirmou Rosemma. As intervenções na praça incluem ainda melhorias na iluminação pública e na segurança, com a presença da Guarda Municipal.

PROJETO

A nova Praça Cayru vai dar mais espaço para o pedestre ter

uma circulação melhor, pois haverá uma integração entre os espaços existentes com a esplanada em frente e à calçada que circunda o mar. Ou seja, a via que parte da Avenida da França sentido Contorno vai ser integrada à esplanada e o tráfego de veículos passará pela frente do mercado, em direção à sede do 2º Distrito Naval. A nova esplanada vai até onde fica o terminal náutico.

Tudo o piso será mudado e a característica de esplanada vai possibilitar aos moradores e turistas uma melhor visão do mar, sem que seja necessário ficar atravessando a pista para ter esse acesso. Durante o dia, a praça poderá receber feiras, apresentações de

capoeira e outros eventos. À noite, o espaço deverá ser utilizado para shows. O cais, onde outrora aportavam os saveiros, será recuperado e integrado ao novo equipamento urbano. A ideia da FMLF é acoplá-lo à praça.

“São vários marcos simbólicos na área e uma intervenção maior poderia não dialogar bem com os novos elementos. O cais é do século XVII e nós resolvemos incorporá-lo porque ele estava abandonado e escondido, apesar de toda a sua importância histórica, afirmou a arquiteta e presidente da FMLF, Tânia Scofield. Como o bairro do Comércio é tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), o projeto aguarda por liberação.

AGECOM



A nova área facilitará a circulação de pedestres, devido a integração entre os espaços existentes com a esplanada em frente e a calçada que circunda o mar